

AS VANTAGENS E CARACTERÍSTICAS DA CRIPTOMOEDA BITCOIN

Mariana Tiemi Ichioka; mari.tiemi@hotmail.com;
Marina Teles Coimbra; marinacoimbra1@hotmail.com;
Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente

RESUMO

De tempos em tempos, a relevância da criptomoeda já estava a ganhar imenso destaque no cenário econômico mundial, movimentando debates a respeito do arranjo monetário convencional e a influência do controle do Estado. No entanto, o ano de 2017 fora definitivamente o ápice de sua explosão, momento em que o mundo parou de vez e se ateu aos olhares na mais relevante moeda digital, o bitcoin. - Sua simplicidade, anonimato e ausência de grandes taxas são algumas das vantagens mais atrativas da sua utilização. O presente estudo reflete a necessidade de análise dos eventuais benefícios e propósitos do bitcoin, para que menos suposições e mais tecnicidade seja passado sobre a mesma, possibilitando às pessoas a entenderem as inovações desta moeda descentralizada por completo.

PALAVRAS-CHAVE: Arranjo monetário; Criptomoedas; Economia; Tecnologia;

INTRODUÇÃO

A moeda e o dinheiro são as grandes unidades de medida que movem o sistema econômico mundial, que basicamente correspondem a forma de troca de bens e serviços na atual sociedade tecnológica de consumo.

A questão abordada envolve o fato de que a circulação de dinheiro hoje sempre conta com a participação de intermediários além daqueles envolvidos na relação, como as instituições financeiras, bancos e afins. Com esta interferência, a consequência principal são as taxas e valores altíssimos agregados que, como dito, vão além do acordado entre as partes, desestimulando cada vez mais a credibilidade do sistema. Como um fantasma que está presente em todos os lugares, o Estado controlador cada vez mais limita as ações individuais, que, neste caso, são as econômicas e privadas.

No entanto, a moeda bitcoin vem com uma proposta diferente deste regrado sistema cheio de interferências, sendo um modelo que possibilita que seus negociantes possam trocar valores desimpedidos, sem o acréscimo de taxas exacerbadas ou controle de terceiros. Isso é, por exemplo, extremamente vantajoso para pequenas e grandes empresas, que constantemente sofrem com os impostos altíssimos que atrapalham seu desempenho.

A principal característica do bitcoin é a sua descentralização e a sua ausência de forma física, pois não é controlada pelo Banco Central. Com isso, não somente no Brasil, mas em vários países do mundo a sua presença já se mostra marcante, permitindo que haja uma reavaliação e discussões envolvendo a tributabilidade como um todo.

O funcionamento desta moeda se baseia através de uma carteira virtual, que pode ser criada em qualquer site vinculado ao sistema do bitcoin. Existem os mais variados possíveis na internet, dando a opção do usuário de escolher em qual deles deseja se conectar. Ao criar

esta conta, recebe-se um código de acesso, que varia entre 27 a 34 caracteres aleatórios, funcionando como uma espécie de endereço de login. Com este número, que é público e pode ser compartilhado, outras pessoas poderão fazer depósitos das criptomoedas, efetivando, de fato, as negociações pretendidas. - Atualmente, como ter acesso a uma sequência de caracteres tão longa não é acessível ou prático para quem realiza as transações, é possível a existência de um QR Code que exprime as informações do endereço bitcoin em forma de um desenho, que será escaneado e acessível para usar. Além desta chave, o usuário também recebe outra série de caracteres sortidos que funciona como a senha da carteira, que permite as movimentações administrativas e transações.

Desta forma, criando esta carteira, o sujeito pode enfim comprar a moeda, como se fosse uma compra na bolsa de valores de bitcoins. Com os dados da conta, com o código público e o código privado (senha), e por consequente, a moeda, as operações da bitcoin poderão realizadas.

Para enaltecer ainda mais a vantagem de sua publicidade e transparência, existe o blockchain, que é um registro público online que mostra em tempo real as transações feitas entre os titulares de bitcoins. Mostra-se o valor, o remetente, o destinatário, e dentre outros dados relacionados. Tudo fica compartilhado de modo público.

Atualmente, lojas e serviços que utilizam o bitcoin são das mais variadas possíveis. Pode-se desde pedir uma pizza até comprar uma casa com a moeda virtual desde que assim seja acordado entre as partes. Hotéis, jogos, produtos importados, viagens internacionais e dentre outros estão no grupo dos serviços mais populares.

A moeda é “criada” através do procedimento conhecido como mineração, onde qualquer um com o software específico pode tentar decifrar a criptografia que gera os bitcoins. A recompensa de decifrá-los é a própria moeda. Envolve certa técnica uma vez que tudo isto engloba uma rede complexa de dados, mesmo sem haver um dono ou detentor que o regulamente.

E como já mencionado, o ano de 2017 foi de extremo valor para o bitcoin. Porém, do ponto de vista tecnológico as inovações parecem apenas estar em seu início. Há vários projetos que visam em tornar a moeda mais acessível, fácil e rápida, ainda mais do que já se encontra. Como por exemplo, o sistema Schnorr Signatures criado por Claus-Peter Schnor que, se bem combinada no contexto dos bitcoins, no futuro, permitiria que as assinaturas múltiplas pudessem ser agregadas em uma única assinatura. Isso significa que uma assinatura pode ser propriedade de vários endereços bitcoin e uma vez que muitas transações enviam moedas de vários lugares, isso beneficiaria significativamente a escalabilidade da mesma.

Portanto, como já relatado, o sistema do bitcoin possui cada vez mais aplicabilidade e adeptos considerando um ambiente em que a tecnologia possui influência diária na vida das pessoas. Sejam meros curiosos, sejam pesquisadores, é possível enxergar uma movimentação em passos rápidos para compreendê-lo em sua máxima essência. Existem projetos que, em pontos de vista otimistas, buscam o aprimoramento e lapidação da utilidade da moeda, de forma a torná-la ainda mais abrangente. - E considerado isto, o objetivo do estudo é justamente estender o conhecimento sobre o assunto com informações gerais e específicas, bem como mostrar lado positivo dos bitcoins e como estas criptomoedas são vistas pelos diferentes países ao redor do mundo.

METODOLOGIA

No presente resumo, a principal fonte metodológica utilizada foram artigos científicos, resenhas de opinião e matérias jornalísticas de cunho econômico sobre o assunto,

encontrados em diversos portais eletrônicos confiáveis. Por se tratar de um assunto eminentemente atual, estes vínculos digitais são os mais apropriados e mais acessíveis.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As vantagens da moeda digital são as mais diversas possíveis.

Além das diferenças de custo e taxas como já mencionadas, o sistema de bitcoins é rápido e desembaraçado, pois se possibilita o envio das moedas para qualquer pessoa do mundo em menor tempo como se comparado ao envio para uma pessoa próxima no sistema bancário, que é demorado em demasia. Por não existirem “dias úteis” para o bitcoin, essa vantagem de tempo se mostra ainda mais presente, onde o único requisito é o acesso a internet que hoje em dia grande parte da população tem e pode ser feito em qualquer hora, diferente ao regime bancário em que os horários são limitados. A sua transação vai de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos no máximo, enquanto uma transação bancária normal demora cerca de 30 (trinta) minutos, e se for internacional cerca de 3 (três) dias úteis. - E nessa mesma linha de raciocínio, há a praticidade, que tem a possibilidade de se criar uma carteira de bitcoins sozinho e em pouco tempo, sem precisar conter informações pessoais e inúmeros documentos.

Além do tempo, outro ponto bem importante é a questão da segurança. Como dito, o bitcoin funciona com uma criptografia a ser decifrada pelos mineradores, e portanto, praticamente impossível de ser hackeada. Já as operações bancárias necessitam da confiança de seu cliente para se sustentar, porque há a grande possibilidade de fraudes e outros riscos inerentes da transação. Em termos de segurança no mercado econômico, mesmo possuindo um valor oscilável, o bitcoin é protegido contra a inflação, uma vez que existe um limite de 21 milhões de unidades disponíveis para serem mineradas, estas em valores fracionados (até em 8 casas decimais).

Com tais vantagens, como já mencionado, fica claro entender as inúmeras razões pelo qual a criptomoeda se torna tão popular. Em diferentes lugares do mundo, no entanto, a sua aplicação e recepção se tornam diferenciados. Pronunciamentos de órgãos públicos, taxas impostas, a permissão ou não para empresas, enfim, é poder discricionário de cada Estado de determinar medidas (se houver) a respeito da moeda descentralizada. Analisa-se, portanto, algumas a seguir.

Historicamente, o primeiro país a tentar considerar o bitcoin como moeda corrente foi Dominica, localizado numa pequena ilha do Caribe. O governo estimulou o conhecimento da população sobre os benefícios da moeda digital, com planos de colocá-la em prática em 2015. No entanto, o projeto foi cancelado, alegando uma possível futura tentativa.

Em alguns países, a sua utilização se torna estrita. Em Israel, por exemplo, fora determinado a cobrança de impostos sobre 25% a cada venda da moeda digital, sendo esta considerada um ativo tributável. Em Nova York, por sua vez, o bitcoin é totalmente regulado, possuindo uma série de medidas e cuidados quanto ao seu uso, se atendo inclusive aos direitos do consumidor.

Na China, a população é livre para negociar, porém, as empresas financeiras não podem, pois não se vê o bitcoin como uma moeda e sim uma mercadoria virtual. Por isso, estão sujeitas a um IVA de 17%.

No Brasil, por fim, o bitcoin deve ser declarado no imposto de renda. Em nota, a Receita Federal afirmou que a esta moeda não se trata de uma unidade oficial nos termos do marco regulatório atual, mas considerou ser relevante não ignorar o seu crescimento, já que se trata de uma opção alternativa ao ativo financeiro. - Sobre sua regulamentação, o

presidente do COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) já se manifestou contra, mesmo que o seu uso em território nacional não seja proibido.

Como apontado, é variante o tratamento que o bitcoin recebe em diferentes países, pois não se há um entendimento dominante quanto a sua aplicação. Consequentemente, circundam-se muitas críticas à criptomoeda. Aponta-se, a seguir, alguma delas.

Um dos pontos negativos afirmados seria a pouca confiança na mesma. De fato, tal sentimento ainda pode existir, no entanto, este é um argumento extremamente genérico alegado sempre que toda nova tecnologia adentra aos sistemas tradicionais. É de certa forma utópico esperar que exista uma confiabilidade plena a tudo que se demonstra como uma novidade, mesmo que exista tantas vantagens e garantias estampadas. É inerente, natural, esperado do ser humano, que haja esse mínimo receio inicial, que é superado com o mínimo de informação necessária.

Além disso, as criptomoedas cada vez mais se deixam de ser um assunto nebuloso, já que os telejornais e a mídia em geral sempre estão relatando as atualizações relacionadas.

Operadores das mais variadas áreas possíveis, sejam na ciência do Direito, da Economia, Contabilidade, e afins, buscam sempre atualizar e se adaptar, e esta necessidade de atualização não fica somente a parcela de produtores científicos, mas o conhecimento geral da população se torna cada vez mais concreto e disseminado, claramente sendo possível ver o interesse nas criptomoedas considerando a sociedade abraçada pela tecnologia que assim é caracterizada.

Muito também se comentava a respeito do anonimato do bitcoin, alegando que este poderia ser sujeitos de ilícitos penais. No entanto, o anonimato desta criptomoeda é uma via de mão dupla. O anonimato, assim utilizado como uma desvantagem, se torna igualmente um ponto positivo pois torna as relações menos pessoais, em que a transação se torna a única e principal atividade que importa. Taxas quase inexistentes e impessoalidade.

Por fim, ressalta-se que o propósito da moeda é justamente prezar pela a existência de transparência, liberdade e autonomia das partes durante suas negociações privadas.

CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos narrados, é indispensável considerar a existência e o crescimento do bitcoin no atual cenário econômico. Sendo de fácil obtenção e circulação, suas vantagens são das mais variadas possíveis e revelam a falibilidade do arranjo econômico convencional, tão burocrático, lento, repleto de taxas altíssimas, muitas vezes sem transparência e credibilidade.

Muito se é proposto sobre a regulamentação do bitcoin, assim como muitos países já o fizeram sob a alegação de que assegura uma suposta proteção no sistema da mesma. No entanto, sustentar tal tese significaria esgotar todo o propósito maior e essencial da moeda, que é de ser livre, sem a regulamentação estatal que cada vez mais é intrusa e perpétua, principalmente no Brasil. Retirar este propósito significa tirar o que há de melhor que a moeda tem a oferecer: a liberdade e maior autonomia econômica do indivíduo em suas negociações.

REFERÊNCIAS

BASTIANI, Amanda. **A regulamentação do Bitcoin aproxima ainda mais o Japão da sua moeda local.** Disponível em: <<https://www.criptomoedasfacil.com/a-regulamentacao->

[do-bitcoin-aproxima-ainda-mais-o-japao-da-sua-moeda-local/](#)> Acesso em: 3 de abril de 2018.

BARBOSA, Amanda de Melo. **Bitcoin 2018. Novas tendências tecnológicas.** Disponível em: <<https://econobit.com.br/bitcoin-2018-novas-tendencias-tecnologicas/>> Acesso em: 04 abril de 2018.

DOS SANTOS, Osvaldo Amaral. **Impactos Econômicos da Criptomoeda Bitcoin.** II Encontro Anual de Iniciação Científica da UNESPAR. Paranavaí - PR. Outubro de 2016.

ILVA, Marlon Wanger Souza; BENICIO, Alberto Ayres; CRUZ, Alessandro Rodrigues. **BITCOIN A MOEDA DIGITAL QUE SE TORNOU REALIDADE.** Revista Científica da Unesc, 2014. Disponível em: <<http://revista.unescnet.br/index.php/revista/article/view/13>>. Acesso em: 3 abr. 2018.

PORTAL DO BITCOIN. **Análise Técnica do Bitcoin 09/04/18.** Disponível em <<https://portaldobitcoin.com/analise-tecnica-bitcoin-09-04-18/>> Acesso em: 09 de abril de 2018.

SOUZA, Chrystienne. **Regulação do Bitcoin ao redor do mundo.** Disponível em: <<https://www.btcoul.com/noticias/regulacao-do-bitcoin-ao-redor-do-mundo/>>. Acesso em: 04 de abril de 2018.

SCHIAVON, Guto. **MINERAÇÃO DE BITCOIN: ENTENDA COMO FUNCIONA.** São Paulo: Foxbit, 2016. Disponível em: <<https://blog.foxbit.com.br/mineracao-de-bitcoin-entenda-como-funciona/>>. Acesso em: 4 abr. 2018.

TAGIAROLI, Guilherme; COURI, Fernando. **O que é bitcoin? Entenda como funciona a moeda.** São Paulo: Uol, 2014. Disponível em: <<https://tecnologia.uol.com.br/noticias/redacao/2014/03/17/o-que-e-bitcoin-entenda-como-funciona-a-moeda-virtual.htm>>. Acesso em: 5 abr. 2018.